



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº281/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.328/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

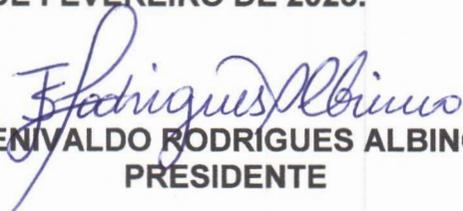
RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **JOSE AMIRTON DE LUCENA JUNIOR**, CPF: [REDACTED]erce o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a gratificação mensal de 20% (vinte por cento), dos seus vencimentos, por ter sido nomeado para atuar como membro da Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e da Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.


SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

